



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 14 de outubro de 2025.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 069/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, TRANSFERINDO O FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 15 e 27 de outubro de 2025, em decorrência do feriado municipal de emancipação política de Matinhas – Paraíba, cuja emancipação comemora-se no dia 15 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom funcionamento da administração municipal, em razão do feriado da emancipação política ser no meio da semana corrente, de modo a interferir nas ações administrativas;

DECRETA:

Art. 1º. A transferência do feriado municipal da emancipação política de Matinhas – Paraíba para o ponto facultativo do expediente do dia 27 de outubro de 2025, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. O expediente do dia 15 de outubro de 2025, dia da emancipação política do Município de Matinhas – Paraíba, ocorrerá em sua normalidade em todas as repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Matinhas – Paraíba.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que necessitem funcionar em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas – Paraíba, 14 de outubro de 2025

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito do Município de Matinhas – PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 14 de outubro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00032/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS IMEDIAÇÕES DO SÍTIO COSMO DA ROCHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – - R\$ 51.590,44.

Matinhas - PB, 10 de Outubro de 2025

BENEDITO BRAZ DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS IMEDIAÇÕES DO SÍTIO COSMO DA ROCHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 – Secretaria de Administração. 04.122.2001.2003 – Manutenção das Atividades da secretaria de Administração. 02.070 – Secretaria de Obras e Urbanismo. 15.451.1006.1011 – Implantação e ampliação da drenagem e Pavimentação. 15.451.2001.2037 – Desenvolvimento das Atividades da secretaria de Obras e Urbanismo. 15.451.1006.1013 – Implantação de Obras de melhorias em calçadas e passeios públicos. 3390.39.99 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 10/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Matinhas e: CT Nº 53201/2025 - 10.10.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - R\$ 51.590,44.